



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 076 DE 23 DE ABRIL DE 2018

“Designar Conselheiro para realizar TAC – Audiência de Conciliação/Ajustamento de Conduta em Denúncia Ética”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Despacho para realização de TAC feito pela Conselheira Maria do Carmo Vicenzi baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Jerry Schmitz para realizar TAC Termo de Conciliação/Ajuste de Conduta junto a parte envolvida na Denúncia Ética nº **015/2017** COREN/SC, na cidade de Blumenau/SC no dia 07 de junho de 2018 às 16h00min referente a denuncia acima citado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 23 de abril de 2018.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniella Regina f. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária